RESOLUÇÃO Nº 314, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Resolução n. 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Jaru/RO, estabelecendo critérios, limites e vedações, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga e publica a seguinte resolução:

Art. 1º Os artigo 3º e 10º da Resolução n. 310, de 01 de SETEMBRO DE 2025 passarão a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º. [...]

[...]

§ 2º O prazo máximo para protocolar a Proposição e o Projeto de Resolução será 30 (trinta) de setembro de cada período legislativo, podendo o(a) Presidente da Câmara permitir, em caráter excepcional, o recebimento fora do prazo, mediante justificativa.
§5º O Executivo Municipal poderá indicar à Mesa Diretora personalidades a serem homenageadas com as honrarias descritas nesta Resolução, obedecendo os limites de indicações estabelecidos, podendo à Mesa acatar a indicação e propor o competente Projeto de Resolução.

Art. 10º [...]

[...]

§ 2° Na impossibilidade de realização das entregas nas datas previstas no § 5º, fica autorizado ao (a) Presidente da Câmara definir novas datas para a solenidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS

2ª SECRETÁRIO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 01/12/2025 às 10:47, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 01/12/2025 às 11:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 01/12/2025 às 11:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 01/12/2025 às 11:33, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3604674** e o código verificador **FFBEB472**.

Docto ID: 3604674 v1